



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.844/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 145/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE VITÓRIA JUCUTUQUARA.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o “ROTARY CLUB DE VITÓRIA JUCUTUQUARA.”, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cuja finalidade social consiste em fomentar “o ideal de servir”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 24 de setembro 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO